

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 229, de 31 de março de 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSul ad referendum 103, que criou a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 103, que criou a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2023 20:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216094

Código de Autenticação: 266e4e1b83

